

## **São João do Paraíso** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

O topônimo originou-se de pequeno rio, o São João (afluente do rio Pardo), que banha a sede municipal; ao iniciar-se o arraial, recebeu ele a denominação de São João da Raposa, pela abundância de raposas nas suas proximidades. Mais tarde, naturalmente em busca de nome mais significativo, foi adotado o de São João do Paraíso, celebrando-se com ele a calma paradisíaca da região. Sabe-se que a região, foi, outrora, habitada por índios Tapuias, e desbravada por volta de 1770 a 1780, quando o Governo da Metrópole determinou que se pusesse côbro ao constante contrabando de ouro e pedras preciosas, que se fazia pelos caminhos outrora percorridos pelas bandeiras que ligaram São Paulo à Bahia, através do território das Gerais.

Quase toda a área do município pertenceu a um só proprietário, o conde da Ponte, terceiro nome, personagem aparentada com a Casa reinante e latifundiário também na Bahia e em quase todo o norte mineiro.

Uma das maiores fazendas pertencentes ao conde da ponte, a de Veredinha, com cerca de 64 léguas quadradas, foi vendida por oitenta cruzeiros a uma velha escrava forra.

Por volta de 1867, o fazendeiro Leolino Borges de Carvalho doou uma sorte de terra para nela se construir o povoado, em torno da igreja então também construída e que ainda hoje existe como Matriz da freguesia. Reuniram-se, então, alguns moradores e se constituíram num Conselho Distrital, Conselho este que adquiriu a um segundo fazendeiro mais terreno para a ampliação do povoado. Em 1891, já o povoado se desenvolvera o suficiente, sendo então elevado à categoria de vila, subordinada à jurisdição de Rio Pardo de Minas, dando-se a emancipação com a competente instalação do município em 1944.

### **Gentílico: paraisense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São João do Paraíso, pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, e anexado ao município de Rio Pardo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São João do Paraíso figura no município de Rio Pardo.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de São João do Paraíso, pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembrado de Rio Pardo de Minas (ex-Rio Pardo), alterado pelo referido decreto-lei estadual acima citado. Sede no antigo distrito de São João do Paraíso. Constituído do distrito sede. **Não temos a data de instalação.**

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, é criado o distrito de Vereda do Paraíso (ex-povoado) e anexado ao município de São João do Paraíso.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do de 2 distritos: São João do Paraíso e Vereda do Paraíso.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Em divisão territorial datada de 1995, o município aparece constituído do distrito sede, pois o distrito de Vereda do Paraíso foi criado e não instalado.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVII ano 1959.**